

Processo Seletivo de Monitoria 2025

Disciplina: TEORIA DO DIREITO II

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

QUESTÃO 1) INFORMAÇÃO DO(A) DISCENTE

QUESTÃO 2) INFORMAÇÃO DO(A) DISCENTE

QUESTÃO 3) Kelsen apresenta, no referido Capítulo VIII, uma visão da interpretação das leis que é muito diferente da percepção comum que se tem de sua obra. Nesse capítulo, Kelsen tenta mostrar que, por mais detalhada que seja uma lei, ela sempre deixará algum espaço de discricionariedade aos seus aplicadores. Um dos motivos para isso é justamente a inexistência de um método que resolva todas as dúvidas possíveis sobre a correta interpretação da lei. Kelsen discute o fato de que o sentido gramatical da lei frequentemente se choca com aquilo que pensamos ser a vontade do legislador. Quando esse tipo de choque se dá, não é possível mostrar que a gramática sempre prevalecerá em relação à vontade do legislador: pelo menos do ponto de vista do direito positivo, Kelsen argumenta, não é possível mostrar que um método é superior ao outro.

QUESTÃO 4) Bobbio entende lei injusta, muito genericamente, como lei que não corresponde a algum ideal, isto é, lei imperfeita, defeituosa. Schauer entende por lei sobreinclusiva algo mais específico, isto é, um tipo especial de problema na lei. A lei sobreinclusiva não é avaliada como tal em abstrato; a sobreinclusão é sempre relativa ao propósito presumido da lei, e só é percebida quando se considera a aplicação da lei a casos concretos (reais ou imaginários). É sobreinclusiva a lei que inclui, em suas proibições ou permissões, atos ou eventos que não deveriam ser ali incluídos à luz do propósito tácito da própria lei (que, por sua vez, pode ser injusto ou justo). Por exemplo: a lei que proíbe a entrada de cães em um prédio público é sobreinclusiva em relação a cães-guia. Eles estão também proibidos embora

não ameacem o propósito presumido da lei de manter o prédio seguro para a circulação das pessoas.